

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO E SUPORTE EDUCACIONAL PERSONALIZADO
EDITAL N° 01/2026**

A PRÓ-REITORIA de Graduação da AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITPAC - TO, juntamente com o Núcleo de Experiência Discente (NED), torna público o presente edital para os alunos de graduação e convida os interessados a participarem do processo seletivo para a seleção de alunos monitores - Voluntários, observando as disposições que integram o presente Edital.

1. OBJETIVO O presente edital tem como objetivo regulamentar o processo seletivo para monitores do Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado, voltado para o acompanhamento acadêmico de estudantes com necessidades específicas e para a promoção de práticas pedagógicas inclusivas.

2. PÚBLICO-ALVO

- Estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela instituição que tenham concluído com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- Estudantes com interesse em desenvolver competências pedagógicas, práticas inclusivas e acessibilidade.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para candidatar-se ao programa de monitoria, o estudante deve atender aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado e ter cursado com aprovação a disciplina objeto da monitoria.
2. Demonstrar interesse em atuar como facilitador do aprendizado e mediador pedagógico.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal estabelecida (8 horas semanais para cursos SHE e 12 horas semanais para o curso de Medicina).
4. Participar das formações oferecidas pelo programa, conforme calendário e diretrizes.

4. VAGAS DISPONÍVEIS As vagas de monitoria serão definidas com base na necessidade de cada curso ou disciplina. A descrição das vagas, carga horária, atividades e orientadores estará detalhada no quadro de vagas anexo a este edital.

4.1. QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Curso	Professor(a)	Vagas
DESENHO ARQUITETÔNICO 3D	ARQUITETURA E URBANISMO	MEURIELLEN MILENA DA SILVA	1
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	ARQUITETURA E URBANISMO; ENGENHARIA CIVIL	MEURIELLEN MILENA DA SILVA	2
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	BIOMEDICINA	AMANDA SOUSA RESENDE BASTOS	2
MORFOFISIOLOGIA II	BIOMEDICINA	AMANDA SOUSA RESENDE BASTOS	2
INTEGRAÇÃO METABÓLICA	BIOMEDICINA	BARBARA LETICIA MARINHO MACIEL DA SILVA	2
HEMATOLOGIA	BIOMEDICINA	RAFAEL BORGES CHAVES	1
MANEJO CLÍNICO E LABORATORIAL DE DOENÇAS BACTERIANAS E FÚNGICAS	BIOMEDICINA	AMANDA SOUSA RESENDE BASTOS	2
REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	BIOMEDICINA	AMANDA ROCHA MORTOZA	2
CITOLOGIA HORMONAL E ONCÓTICA	BIOMEDICINA; FARMACIA	AMANDA ROCHA MORTOZA	2
BIOQUÍMICA	BIOMEDICINA; FARMACIA; NUTRIÇÃO	RAFAEL BORGES CHAVES	1
SOI I	BIOMEDICINA; FARMACIA; NUTRIÇÃO	CRISTIANE DE OLIVEIRA DO CARMO E MURILO ALVES BASTOS	2
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DIREITO	JÚLIA FEITOSA COSTA	4
DIREITO CIVIL - PARTE GERAL	DIREITO	TACIANA PITA NUNES	2
DIREITO DO TRABALHO I	DIREITO	TACIANA PITA NUNES	1
DIREITO DO TRABALHO II	DIREITO	TACIANA PITA NUNES	1
PROCESSO DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA COSTA	3
CIÊNCIAS MOLECULARES E CELULARES - CMC	ENFERMAGEM	CLÁUDIO HENRIQUE CLEMENTE FERNANDES	4
SOI - SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS	ENFERMAGEM	EDUARDO CUNHA DA SILVA	2

PLANEJAMENTO, SÍNTESE E ANÁLISE DE FARMACOS	FARMACIA; BIOMEDICINA	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	2
CIÊNCIAS MOLECULARES E CELULARES - CMC	FARMACIA; BIOMEDICINA	MURILO ALVES BASTOS	2
FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES CARDIOVASCULARES	FISIOTERAPIA	FRANCISCO MAURÍLIO DA SILVA CARRIAS	2
FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA APLICADA	FISIOTERAPIA	FRANCISCO MAURÍLIO DA SILVA CARRIAS	1
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (CLÍNICA ESCOLA)	FISIOTERAPIA	FRANCISCO MAURÍLIO DA SILVA CARRIAS	3
FISIOTERAPIA HOSPITALAR E TERAPIA INTENSIVA	FISIOTERAPIA	FRANCISCO MAURÍLIO DA SILVA CARRIAS	2
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS I (SOI I)	FISIOTERAPIA	MYRELLA CASTRO	3
PEDIATRIA APLICADA	FISIOTERAPIA	RILA MARIA COSTA RIBEIRO	1
CIÊNCIAS MOLECULARES E CELULARES (CMC)	FISIOTERAPIA	MYRELLA CASTRO	2
CIÊNCIAS MOLECULARES E CELULARES	FISIOTERAPIA	LAIZA PEREIRA LACERDA VIEIRA	2
RECURSO TERAPÊUTICOS MANUAIS - RTM	FISIOTERAPIA	DONISMAR PEREIRA	2
ANATOMIA PALPATÓRIA	FISIOTERAPIA	TÂMARA TÁSSILA VILA DE MORAIS	2
CINESIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	ANA CLÉIA SOUSA DOS SANTOS	1
FISIOTERAPIA TRAUMATO – ORTOPÉDICA FUNCIONAL APLICADA	FISIOTERAPIA	ANA CLÉIA SOUSA DOS SANTOS	1
FUSIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	FISIOTERAPIA	TANMYLA FIGUEREDO DOS SANTOS	2
RECURSOS ELETROFÍSICOS	FISIOTERAPIA	TÂMARA TÁSSILA VILA DE MORAIS	2
ANATOMIA PALPATÓRIA	FISIOTERAPIA	TÂMARA TÁSSILA VILA DE MORAIS	2
MORFOFISIOLOGIA DOS SISTEMAS II	FISIOTERAPIA	TÂMARA TÁSSILA VILA DE MORAIS	3
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	FISIOTERAPIA	FRANCISCA ROMERYA FERREIRA GONÇALVES	2
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL APLICADA	FISIOTERAPIA	FRANCISCA ROMERYA	1
MÉTODOS E TÉCNICAS EM FISIOTERAPIA E SEMIOLOGIA	FISIOTERAPIA	FRANCISCA ROMERYA	1
PROJETO E PESQUISA	FISIOTERAPIA	ANA LÚCIA ROSELINO RIBEIRO	2
MORFOFISIOLOGIA I	INSTITUCIONAL	MÁRIO DE SOUZA LIMA E SILVA	4
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	INSTITUCIONAL	ANA LÚCIA ROSELINO RIBEIRO	4

PROJETO DE EXTENSÃO VI	INSTITUCIONAL	ANA LÚCIA ROSELINO RIBEIRO	
MICROBIOLOGIA	INSTITUCIONAL	DAIENE LOPES	2
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS II (HAM II)	MEDICINA	JOSUÉ MOURA TELLES	8
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS III (HAM III)	MEDICINA	JOSUE MOURA TELLES	8
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS IV (HAM IV)	MEDICINA	JOSUE MOURA TELLES	8
HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS V (HAM V) - BLOCO 1 (CLÍNICA)	MEDICINA	JOSUÉ MOURA TELLES	8
SOI III - LAB AGEM	MEDICINA	BARBARA FONTOURA DIAS	1
SOI V LABORATÓRIO DE IMAGEM	MEDICINA	KÉLIA A. MOREIRA	1
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS I (FISIOLOGIA)	MEDICINA	FRANCISCO MAURÍLIO DA SILVA CARRIAS	2
SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS II (SOI II)	MEDICINA	MYRELLA CASTRO	2
ANATOMOPATOLOGIA E PATOLOGIA GERAL	MEDICINA	CLAYTON PEREIRA SILVA DE LIMA	4
ANATOMIA HUMANA (SOI I)	MEDICINA	MARIO DE SOUZA LIMA E SILVA	4
ANATOMIA HUMANA (SOI II)	MEDICINA	MARIO DE SOUZA LIMA E SILVA	4
PIEPE IV	MEDICINA	MARIO DE SOUZA LIMA E SILVA	2
PIEPE V	MEDICINA	MARIO DE SOUZA LIMA E SILVA	2
HAM VI	MEDICINA	BARBARA FONTOURA DIAS	1
MCM IV	MEDICINA	LAIZA PEREIRA LACERDA VIEIRA	2
MCM V	MEDICINA	LAIZA PEREIRA LACERDA VIEIRA	1
PIEPE VI	MEDICINA	LAIZA PEREIRA LACERDA VIEIRA	1
PIEPE VII	MEDICINA	LAIZA PEREIRA LACERDA VIEIRA	1
HAM V (BLOCO 2) CIRÚRGICA	MEDICINA	CLÁUDIO HENRIQUE CLEMENTE FERNANDES	8
SOI II	MEDICINA	DAIENE LOPES	2
SOI V	MEDICINA	FRANCISCO LEONARDO DA COSTA LIMA	2
SOI III	MEDICINA	FRANCISCO LEONARDO DA COSTA LIMA	2
SOI IV	MEDICINA	KÉLIA A. MOREIRA	1

TÉCNICA DIETÉTICA	NUTRIÇÃO	BARBARA LETICIA MARINHO MACIEL DA SILVA	3
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	ODONTOLOGIA	MARIO DE SOUZA LIMA E SILVA	3
SEMILOGIA E ESTOMATOLOGIA	ODONTOLOGIA	ANGÉLICA PEREIRA ROCHA	4
SEMILOGIA	ODONTOLOGIA	ANGÉLICA PEREIRA ROCHA	4
DENTISTICA AVANÇADA	ODONTOLOGIA	PATRÍCIA REZENDE DOS REIS OLIVEIRA	2
PROPEDÊUTICA CLÍNICA E RADIOLOGIA	ODONTOLOGIA	DANILO WAGNER DE ALMEIDA NASCIMENTO	3
CLÍNICA DE CARIOLOGIA E ADEQUAÇÃO DO MEIO	ODONTOLOGIA	ANA LÚCIA ROSELINO RIBEIRO	2
CLÍNICA DE ATENÇÃO BÁSICA	ODONTOLOGIA	ANA LÚCIA ROSELINO RIBEIRO	2
PERIODONTIA	ODONTOLOGIA	ANA LÚCIA ROSELINO RIBEIRO	2
ENDODONTIA	ODONTOLOGIA	PATRÍCIA ARANTES	3
PRÓTESE FIXA	ODONTOLOGIA	PATRÍCIA ARANTES	2
PROPEDÊUTICA CLÍNICA E RADIOLOGIA	ODONTOLOGIA	DANILO WAGNER DE ALMEIDA NASCIMENTO	3
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	ODONTOLOGIA	CRISTIANE NOGUEIRA RODRIGUES MILHOMEM	3
ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	ODONTOLOGIA	CRISTIANE NOGUEIRA RODRIGUES MILHOMEM	3
NEUROANATOMIA	PSICOLOGIA	MÁRIO DE SOUZA LIMA E SILVA	3
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL	PSICOLOGIA	LUCAS DELFINO ARAÚJO	2

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. **Inscrição:** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site: <https://forms.gle/UkteaT7Qd92ADDWT8>

- Documentos obrigatórios no preenchimento do formulário:
 - RG ou CNH.
 - Formulário para inscrição no processo seletivo de monitoria voluntária, disponível no (**ANEXO I**), preenchido e anexado no forms.
 - Declaração de matrícula.
 - Termo de compromisso e disponibilidade de horas semanais do monitor (entregar somente após a aprovação final na reunião de abertura), disponível no (**ANEXO II**).

2. Do Cronograma:

- 03/02/2026 - Publicação de EDITAL Nº 01/2026 DE CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – MONITORIA disponível em: [UNITPAC | Afya - MONITORIA](#).
- 03/02/2026 a 13/02/2026 - Período para realização das inscrições por meio de formulário eletrônico (o link será aberto às 08h00 do dia 03/02/2026 e estará disponível até às 23h59min do dia 13/02/2026).
- LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/9f4t3B1uYJhKAGUp9>
- 20/02/2026 – Divulgação dos locais de provas no site: [UNITPAC | Afya - MONITORIA](#)
- 23/02/2026 a 27/02/2026 – Período de realização das provas para seleção de novos monitores.
- 27/02/2026 – Envio ao NED a relação dos aprovados(as) na seleção de novos monitores. (Informação pertinente aos docentes).
- 02/03/2026 – Homologação do resultado final e publicação da lista oficial dos(as) monitores(as) aprovados(as), site: [UNITPAC | Afya - MONITORIA](#)
- 04/03/2026 - Reunião geral com os monitores 2026/1 na sala G2 às 19:00h, podendo ter alteração na data, local e horário.
- 19/06/2026 – Encerramento das atividades de Monitoria.

- 22/06/2026 a 26/06/2026 - Envio dos relatórios finais da monitoria, devidamente corrigidos e assinados, e-mail:

monitoria.ned@unitpac.edu.br

3. DO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O processo seletivo poderá ser realizado de forma remota ou presencial, a critério do professor. É de responsabilidade do docente realizar o agendamento da sala e do horário até o dia **20/02/2026**, e, em seguida, encaminhar essas informações ao NED. A realização do processo seletivo seguirá o cronograma previamente divulgado.

É de responsabilidade exclusiva do professor responsável:

- A) Informar o dia da prova;
- B) Informar o horário da prova;
- C) Informar o local da prova;

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Divulgação do Edital

- Publicação no site da instituição e murais acadêmicos.

2. Inscrições

- Período de inscrição conforme item 5.

3. Análise Documental

- Verificação dos documentos enviados pelos candidatos pelo formulário.
- Critérios de desempate:
 - 1. Maior média na disciplina da monitoria.
 - 2. Currículo com experiência prévia em projetos de extensão ou monitoria.

4. Avaliação Acadêmica

- Prova escrita ou teste prático sobre os conteúdos da disciplina.
(Cabe ao professor determinar a metodologia de avaliação.)
- Peso: [Determinar peso conforme especificidade da disciplina].

5. Entrevista Individual

- Avaliação de habilidades interpessoais, interesse na monitoria e compreensão sobre a inclusão educacional.
- Pontos observados:
 - Empatia e comunicação.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Interesse em desenvolver soluções pedagógicas inovadoras.

6. Divulgação do Resultado

- Publicação da lista de candidatos aprovados no site da instituição.
[UNITPAC | Afya - MONITORIA](#)
- Data prevista: **02/03/2026** - Divulgação da listagem final dos (as) Monitores (as) aprovados (as).

7. Capacitação Inicial

- Workshop de formação inicial organizado pelo NED.
- Conteúdos abordados: Práticas pedagógicas inclusivas, organização de tempo, como realizar um relatório adequado de acordo com as normas da IES.

7. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

1. Organizar e divulgar horários de atendimento aos alunos monitorados.
 2. Propor e desenvolver materiais de apoio pedagógico.
 3. Participar de reuniões regulares com professores e coordenações.
 4. Realizar registro da presença dos alunos monitorados.
 5. Participar de capacitações oferecidas pelo programa.
-

8. CERTIFICAÇÃO

Após validação final realizada pelo NED, os dados dos alunos monitores que concluíram com êxito o programa de monitoria deverá ser enviado pelo NED à PROPPEXI para produção da certificação oficial, que terá o prazo de até **30 dias** para confeccionar a contar da data final de entrega dos relatórios.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Dúvidas ou esclarecimentos devem ser encaminhados ao Núcleo de Experiência Discente (NED), através do e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br.
- O cumprimento das regras estabelecidas neste edital é de responsabilidade de todos os envolvidos.

10. Regras sobre Faltas e Cumprimento da Agenda

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- **Faltas Justificadas:** Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
- **Alteração da Agenda:** Mudanças na agenda de atendimento devem ser previamente aprovadas pelo professor da disciplina, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, no mínimo, **72 horas** de antecedência. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.
- **Faltas Injustificadas:** Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.
- **Deveres dos Professores Responsáveis pela Monitoria,** Coordenação de curso e/ou Coordenação de Eixo local. Os professores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

- Supervisão das Atividades: Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.
- Reuniões Regulares: Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
- Avaliação do Monitor: Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

11. MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Monitor: Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas. Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

12. CONDIÇÕES PARA AFASTAMENTO DE ALUNOS MONITORADOS: PRESERVANDO UM ESPAÇO EDUCATIVO SAUDÁVEL

Caso o aluno monitorado não colabore com o ambiente de aprendizagem, fomenta uma atmosfera hostil ou atrapalhe o andamento da monitoria, poderá ser convidado a não participar mais das atividades do programa, visando preservar um ambiente educativo saudável e produtivo para os envolvidos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O NED não se responsabilizará pelas solicitações de registro de monitores (as) que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio dos e-mails, assim como, não efetivará o cadastro de monitores (as) que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes aos descritos neste Edital.

13.2. O NED não se responsabilizará por informações inverídicas ou incompletas prestadas nos formulários, cabendo ao candidato o (a) monitor (a) e aos

docentes responsáveis ter atenção redobrada no momento do preenchimento dos mesmos.

13.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Araguaína/TO.

13.4. O Relatório Final deve seguir o Modelo Padrão disponibilizado pelo NED, e ter todas as listas de frequências das atividades.

13.5. Apenas o (a) monitor e/ou o (a) professor (a) da disciplina devem entregar o Relatório Final (**INDIVIDUALIZADO**) por **e-mail**, em formato PDF, **assinado digitalmente pelo GOV** e sendo necessário aguardar a conferência do mesmo, tendo a oportunidade de corrigir possíveis divergências e/ou falta de documentos e enviado ao e-mail da monitoria (monitoria.ned@unitpac.edu.br).

13.6. É de responsabilidade do professor responsável a conferência antes da assinatura do relatório, devendo conferir os seguintes campos: dados da disciplina de monitoria, ementa da disciplina e o conteúdo programático juntamente com o monitor.

13.7. O certificado será enviado ao monitor no prazo de até 30 dias após a data de entrega do Relatório Final e conferência.

13.8. Os monitores devem cumprir no mínimo 70% da carga horária total da monitoria.

13.9. O professor deverá alinhar em concordância com o(a) monitor(a) dia e horário a ser realizada a atividade de monitoria. É de extrema responsabilidade do professor corrigir e conferir o relatório final antes de assinar.

13.10. Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo NED, Coordenações de Curso e Pró- Reitoria de Graduação.

13.11. Todos os monitores devem ter cadastro no NED e mantê-lo atualizado semestralmente. Para realizar o cadastro é necessário preencher o formulário eletrônico.

13.12. A monitoria tem o prazo total de um ano de validade, caso o professor responsável pela disciplina solicite a renovação por mais um semestre.

13.13. O aluno pode se inscrever em quantas disciplinas desejar, desde que já tenha sido aprovado nelas.

13.14. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: monitoria.ned@unitpac.edu.br

Araguaína-TO, 04 de fevereiro de 2026.

Coordenação do NED

ANEXO I
**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA**

NOME:		
MATRÍCULA:	CURSO:	PERÍODO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE / ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
DISCIPLINA DA MONITORIA:		

O candidato poderá concorrer à monitoria de dois módulos, simultaneamente, na condição de monitor voluntário, devendo preencher um formulário para cada componente curricular.

Araguaína, TO ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS
DO MONITOR**

Eu, _____, CPF
nº _____ na presente data, afirmo que estou ciente de minhas
responsabilidades durante o desenvolvimento da monitoria na disciplina de
_____, sob coordenação do
professor(a) _____, a saber: 1. Realizar
as atividades dispostas na monitoria, a partir da data vigente como voluntário; 2.
Comparecer às atividades propostas pela MONITORIA; 3. Apresentar frequência
semanal anexada no relatório final das atividades (com a assinatura do professor
responsável pela disciplina); 4. Dedicar, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para os
cursos SHE e 12 (doze) horas semanais para o curso de medicina ao desenvolvimento de
monitoria em ritmo compatível com as atividades exigidas ao curso de graduação;

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência destas obrigações, comprometendo-me a
respeitar as seguintes cláusulas:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) aluno(a)